



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Of. nº 081/2016

Pareci Novo, 08 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Antonio Riffel
DD. Prefeito Municipal
NESTA CIDADE

Assunto: **Devolução do Projeto de Lei nº E. 035/2016**

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação constante no ofício SMA nº 108/2016, de 06 de dezembro de 2016, devolvo a V. Exa. o Projeto de Lei nº E.035/2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder onerosamente os serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos municipais e o uso de espaços públicos para atendimento a clientes ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. – BANRISUL.

Atenciosamente.

Ver. Fábio Schneider

Vice-Presidente no exercício do cargo de
Presidente da Câmara Municipal